PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO – CORPORACIÓN UNIVERSITARIA MINUTO DE DIOS – COLÔMBIA (MODALIDADES SEMIPRESENCIAL OU VIRTUAL) EDITAL DRE n°011/21

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**, por intermédio do Departamento de Relações Externas, torna pública a abertura de inscrições para os interessados no Processo Seletivo de alunos de Graduação para o Programa de **Intercâmbio Acadêmico, nas modalidades semipresencial ou virtual**, no primeiro semestre de 2022, na Instituição Parceira desta Universidade, **Corporación Universitaria Minuto de Dios,** na Colômbia, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução Normativa PUC nº 010/12. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos da PUC-Campinas matriculados nos seguintes cursos de graduação **Administração, Ciências Contábeis, Jornalismo e Psicologia.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Processo Seletivo é dividido em duas fases: a primeira se dá na PUC-Campinas e a segunda na Instituição Parceira.

2. O resultado final do Processo Seletivo é divulgado pela Instituição Parceira, por meio de Carta de Aceite, com o nome do estudante.

3. A inscrição deve ser feita prioritariamente para programas voltados à área do curso que o candidato está vinculado na PUC-Campinas.

4. O intercâmbio terá duração de 01 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período mediante a disponibilidade de vagas e o aceite de Instituição Parceira.

5. Os intercâmbios são oferecidos em ambas as modalidades **semipresencia**l ou **virtual**, a depender do curso do aluno.

DO CALENDÁRIO GERAL

6. Constitui o Calendário Geral do Processo Seletivo:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições – Processo Seletivo PUC-Campinas	22/10/2021	Por e-mail ao DRE (dre.atendimento@puc-campinas.edu.br)
Seleção	25 e 26/10/2021	Departamento de Relações Externas - DRE

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas, S.P, CEP:13087-571
- Telefone (05519) 3343-7261 – e-mail: dre@puc-campinas.edu.br - site: www.puc-campinas.edu.br

Resultado da PUC-Campinas	27/10/2021	Página do DRE https://www.puc-campinas.edu.br/intercambio/ (após as 17:00h)
Prazo para confirmação ou desistência de selecionados	29/10/2021	Por e-mail ao DRE (dre.atendimento@puc-campinas.edu.br)
Prazo para desistência do Programa sem aplicação de multa	05/11/2021	Por e-mail ao DRE (dre.atendimento@puc-campinas.edu.br)
Entrega de documentação para a segunda fase	12/11/2021	Por e-mail ao DRE (dre.atendimento@puc-campinas.edu.br)
Reunião de esclarecimentos com alunos selecionados por videoconferência	1ª. quinzena de janeiro de 2022	Departamento de Relações Externas – DRE Link será enviado aos selecionados
Resultado da Instituição Parceira	-	Ofício enviado ao DRE

DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deve satisfazer os seguintes requisitos:

   a. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da PUC-Campinas;
   b. Estar cursando entre o 3º e o penúltimo período dos cursos.
   c. Ter média aritmética geral igual ou superior a 7,0 (sete) no Histórico Escolar;
   d. Não apresentar em seu Histórico Escolar mais de 3 (três) reprovações;
   e. Solicitar a sua participação no Programa de Intercâmbio nos prazos estabelecidos pelo Departamento de Relações Externas (DRE);
   f. Estar com sua situação financeira regularizada na Universidade;
   g. Possuir certificado de nível mínimo B1 em língua espanhola.

DAS VAGAS ACORDADAS

8. Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

Instituição Parceira	Endereço eletrônico	Número de indicações	Cursos	Modalidade
Corporación Universitaria Minuto de Dios	http://www.uniminuto.edu	02	Administração	Semipresencial e Virtual
			Ciências Contábeis	Semipresencial

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas, S.P, CEP:13087-571
- Telefone (05519) 3343-7261 – e-mail: dre@puc-campinas.edu.br - site: www.puc-campinas.edu.br

			Jornalismo	Semipresencial
			Psicologia	Semipresencial

DO PROCESSO SELETIVO DA PUC-CAMPINAS

Da Inscrição e da Entrega de Documentação

9. A inscrição deve ser enviada ao DRE – dre.atendimento@puc-campinas.edu.br - até a data indicada no Calendário Geral (22/10/2021) às 16:30, e deve conter a seguinte documentação:

   a. Formulário de Inscrição – Ficha do Candidato e Carta de Intenção;
   b. Histórico Escolar da PUC-Campinas atualizado;
   c. Currículo Lattes;
   d. Comprovantes de todas as atividades incluídas no Currículo Lattes;
   e. Carta de apresentação do Diretor em que conste o desempenho do aluno;
   f. Certificado de língua espanhola nível mínimo B1;

10. Somente será aceita a inscrição do candidato que enviar toda a documentação referida no Item acima.

11. A documentação deverá ser enviada em formato ".pdf" anexa à mensagem.

Dos Critérios de Seleção e de Classificação

12. O Processo Seletivo será conduzido por uma Banca de seleção. Serão analisados para classificação dos candidatos os seguintes critérios, com os respectivos pesos:

   a. Média aritmética geral do Histórico Escolar (40%);
   b. Teor da Carta de Intenção (inserida na Ficha de Inscrição) (30%);
   c. Atividades acadêmicas constantes no Currículo Lattes e nível de conhecimento do idioma do país de destino (apenas serão pontuadas as atividades cujos certificados tiverem sido entregues no ato da inscrição) (30%);

13. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida no Processo Seletivo.

Do Resultado da PUC-Campinas

14. O resultado será divulgado, na data indicada no Calendário Geral no Portal do DRE **www.puc-campinas.edu.br/intercambio,** aos alunos selecionados.

15. O aluno selecionado deve confirmar, até 29/10/2021, sua intenção em participar do Programa. A confirmação deve ser feita por e-mail a dre.atendimento@puc-campinas.edu.br.

16. Serão desclassificados os alunos que não confirmarem, até a data limite, a participação no Programa.

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas, S.P, CEP:13087-571
- Telefone (05519) 3343-7261 – e-mail: dre@puc-campinas.edu.br - site: www.puc-campinas.edu.br

DO PROCESSO SELETIVO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Da Inscrição e da Entrega de Documentação

17. O candidato selecionado no processo seletivo da PUC-Campinas tem até a data indicada no Calendário Geral para confirmar seu interesse em participar do Processo Seletivo da Instituição Parceira.

18. Após a confirmação do interesse em participar do Processo Seletivo da Instituição Parceira, o candidato deverá enviar ao e-mail dre.atendimento@puc-campinas.edu.br, até dia 12/11/2021 às 16h30, a seguinte documentação em formato .pdf anexa à mensagem:

    a. Requerimento de Inscrição na Instituição Parceira fornecido pelo DRE;
    b. Plano de Estudos;
    c. Histórico Escolar;
    d. Carta de motivação;
    e. Carta de recomendação;
    f. Termo de Compromisso fornecido pelo DRE;
    g. Carta de apresentação escrita pelo Diretor do curso;
    h. Cópia do passaporte;
    i. 1 foto digital colorida em fundo branco;
    j. Qualquer outro documento futuramente solicitado pela Instituição Estrangeira.

Dos Critérios de Seleção e de Classificação

19. O Processo Seletivo na Instituição Parceira ocorre conforme seus próprios critérios e poderá recusar o aluno indicado pela PUC-Campinas.

Do Resultado da Instituição Parceira

20. A comunicação oficial sobre a aceitação ou recusa do candidato será feita pela Instituição parceira em data por ela determinada, não cabendo à PUC-Campinas fixar prazo para sua realização.

21. A comunicação oficial do Resultado da Seleção é feita por meio de envio de ofício da Instituição Parceira para a PUC-Campinas. O ofício virá acompanhado da Carta de Aceite dos alunos que forem selecionados.

DA DESISTÊNCIA

22. Caso o aluno desista de participar do Programa de Intercâmbio, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão ao DRE, por meio de requerimento próprio.

23. Caso o requerimento seja apresentado após 05/11/2021, será cobrada do candidato a taxa de desistência no valor de R$ 500,00.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas, S.P, CEP:13087-571
- Telefone (05519) 3343-7261 – e-mail: dre@puc-campinas.edu.br - site: www.puc-campinas.edu.br

24. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.

25. Excluem-se da participação em Programa de Intercâmbio, para os efeitos deste Edital, os alunos matriculados na condição de ALUNO ESPECIAL.

26. Todas as despesas (passagem aérea e despesas pessoais com moradia, alimentação, aquisição de material escolar, saúde, seguro ou quaisquer outros gastos com providências policiais, jurídicas, etc.) que possam surgir durante a participação do aluno no intercâmbio serão responsabilidade do aluno.

27. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada.

28. Caso o aluno opte pela modalidade virtual, será de responsabilidade do aluno selecionado dispor de recursos de informática compatíveis para a realização dos estudos, tais como internet banda larga, câmera, microfone, *laptop*, *smartphone* ou *desktop* com especificações técnicas satisfatórias para bom acompanhamento dos estudos na modalidade remota, em conformidade com as exigências da instituição estrangeira.

29. Caso as atividades acadêmicas sejam desenvolvidas remotamente, serão ministradas no país sede da instituição parceira, podendo haver divergência de fuso-horário, portanto, os horários das disciplinas cursadas na instituição parceira não poderão coincidir com os horários das disciplinas cursadas na PUC-Campinas.

30. Recursos ao resultado da seleção feita pela PUC-Campinas devem ser enviados ao e-mail dre.atendimento@puc-campinas.edu.br até as 16:00 do segundo dia útil após a divulgação dos resultados.

31. Não será validada a inscrição de qualquer candidato que encaminhe documentação pelo correio, por fax ou para outro endereço de e-mail senão aquele indicado neste edital para tal fim.

32. O prazo para as respostas às propostas enviadas é responsabilidade das Instituições Parceiras que recebem as solicitações.

33. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.

34. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:

    a. Não apresentar toda a documentação necessária relacionada nos itens 9 e 18, no local e no prazo indicados neste Edital;
    b. Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
    c. Possuir débitos financeiros com a Universidade.

    Casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da PUC-Campinas.

35. O aluno que desejar prorrogar seu intercâmbio deve solicitar via e-mail ao DRE, a prorrogação de seus estudos no exterior por mais um semestre letivo, condicionado à análise da disponibilidade de vagas e o aceite pela Instituição Parceira.

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas, S.P, CEP:13087-571
- Telefone (05519) 3343-7261 – e-mail: dre@puc-campinas.edu.br - site: www.puc-campinas.edu.br

36. Caso o aluno que optar pelo intercâmbio na modalidade virtual e vir a solicitar a prorrogação do programa de intercâmbio na modalidade semipresencial, a solicitação será condicionada a avaliação pela PUC-Campinas e pela instituição estrangeira e, em caso de deferimento, fica o aluno responsável por todos os custos pessoais conforme exposto no item 26 deste edital.

37. Em qualquer fase do processo seletivo, ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente eliminado e terá o seu intercâmbio cancelado.

38. A PUC-Campinas reserva-se o direito de adiar ou cancelar o programa de intercâmbio na ocorrência de quaisquer eventos locais ou globais que ofereçam riscos à segurança e à saúde de seus alunos.

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas, S.P, CEP:13087-571
- Telefone (05519) 3343-7261 – e-mail: dre@puc-campinas.edu.br - site: www.puc-campinas.edu.br